



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

ANEXO V

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Justificativa:

O Lar dos Velhinhos de Capivari executa o serviço Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do serviço de acolhimento institucional para idosos. Possui como objetivos: acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e/sociais. É uma unidade de acolhimento institucional de idosos acima de 60 anos, ambos os sexos, que não possuem mais condições de permanecer com a família, em situações de violências e ou negligências, de rua e abandono, uma instituição com características domiciliar, filantrópica, sem fins lucrativos.

Além do trabalho acima relatado, busca-se implantar um novo projeto na instituição denominado "Desenvolvimento emocional, manutenção e fortalecimento de vínculos familiares", orientados pela Assistente Social, Psicóloga e recebendo apoio, para auxiliar os idosos, das Cuidadoras de idosos. Por meio deste projeto pretende-se trabalhar grupos com os moradores que possuem histórias de vida similares, buscando auxiliá-los a realizarem a autorreflexão de modo a, gradativamente, compreender o motivo da fragilização dos vínculos familiares. Pretende-se promover e viabilizar o resgate dos vínculos familiares, fazendo com que esses familiares estejam presentes no dia-a-dia na instituição.

A instituição Lar dos Velhinhos de Capivari se mantém através de doações, 70% do benefício recebido dos idosos, subvenções, convênios



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Estaduais e Federais, eventos, etc. Porém, estas não suprem todas as necessidades da mesma, por este motivo buscamos novos recursos para a manutenção das atividades regulares e eventualmente para a realização de novos projetos necessários. Deste modo, com o recurso obtido pretende-se realizar pagamento da folha mensal de pagamento dos funcionários envolvidos no presente projeto.

Público Alvo: Idosos

Localização e Abrangência:

Avenida do Carmo nº 120; Vila Cardoso/ Capivari-SP.

Objetivo Geral:

Desenvolver um projeto com vista a implantar ações de escuta ativa e integração dos moradores, restauração e fortalecimento de vínculos familiares.

Objetivos Específicos:

- Promover grupos de escuta qualificada dos moradores em relação à vida pregressa à institucionalização;
- Realização de grupos para o debate, troca de experiências vividas e socialização;
- Viabilizar da aproximação e afetividade entre moradores e familiares que possuem os vínculos fragilizados;
- Promover a interação dos familiares no cotidiano do idoso institucionalizado;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Grupos Terapeuticos	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana	Grupos realizados 2x na semana
Fortalecimento de Vínculos	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente	Trabalho realizado diariamente
	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória	Reunião mensal - 2º sábado de cada mês, presença de um familiar obrigatória.
Interação Familiar						Neste mês não há reunião					Almoço de confraternização, presença obrigatório de todos os familiares, pode ser convidados amigos e conhecidos.
Festas comemorativas com participação dos familiares				Comemoração de Dia das mães, presença obrigatória dos familiares.		Festa Juliana, presença obrigatório de todos os familiares, podem ser convidados amigos e conhecidos.	Comemoração de dia dos pais, presença obrigatório de algum familiar.				

METODOLOGIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	DINAMICA DO TRABALHO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	LOCAL	RECURSOS UTILIZADOS	QUANTIDADE DE GRUPOS DESENVOLVIDOS
Promover grupos de escuta qualificada dos moradores em relação à vida pregressa à institucionalização	Todos os moradores	Psicóloga, Assistente Social e Cuidadora	Grupos terapêuticos orientados pela Psicóloga e Assistente Social, sendo a cuidadora prestando auxílio aos idosos	Retomada da história de vida através de discussões e debates, reflexões	ILPI	Cartazes, computador, TV, rádio, fotos	6 grupos divididos de acordo com os níveis cognitivos (podendo variar);
Realização de grupos para o debate, troca de experiências vividas e socialização	Todos os moradores	Psicóloga, Assistente Social e Cuidadora	Grupos terapêuticos orientados pela Psicóloga e Assistente Social, sendo a cuidadora prestando auxílio aos idosos	Retomada da história de vida através de discussões e debates, reflexões e análise das experiências em comum.	ILPI	Cartazes, computador, TV, rádio, fotos	7 grupos divididos de acordo com os níveis cognitivos (podendo variar);
Viabilizar da aproximação e afetividade entre moradores e familiares que possuem os vínculos fragilizados;	Todos os moradores e seus respectivos familiares	Psicóloga, Assistente Social	Realização da escuta dos familiares e moradores sobre questões cotidianas e mediação nos conflitos familiares.	Realização de vídeo chamadas, estímulo a visitas, festas comemorativas com envolvimento dos familiares, reunião de interação familiar no segundo sábado de cada mês	ILPI	Computador, celular, tablet, cartas	Individual
Promover a interação dos familiares no cotidiano do idoso institucionalizado	Todos os moradores e seus respectivos familiares	Psicóloga, Assistente Social e Cuidadora	Conscientização da importância da presença dos familiares na instituição	Realização de chamadas de vídeo, ligações telefônicas, acompanhamento das visitas	ILPI	Computador, celular, tablet, cartas	Individual



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

RECURSOS HUMANOS

ASSISTENTE SOCIAL	30 HS	R\$ 2.922,95	Organizar e manter atualizados documentações dos moradores e em necessidade de atualizações junto a Previdência Social acompanharem e orientá-los; Priorizar os direitos dos moradores mediante o Estatuto do Idoso, Estatuto da ILPI e seu Regimento Interno; Dar apoio aos outros setores quando solicitado, dentro de sua disponibilidade. Dar apoio ao Setor Saúde em marcações e solicitações de consultas e exames particulares. Agendamento de eventos externos ou internos. Acompanhamento de saídas dos idosos. Realizar reuniões de Integração Familiar após solicitação de vaga ser favorável, a fim de informar o regimento interno, rotina e vocação da ILPI; Realizar reuniões mensais de Interação Familiar junto com Gerente de Serviço Saúde a fim de manter responsáveis informados e integrados sobre a rotina do morador na ILPI; Integrar o Serviço Social aos eventos internos e externos da ILPI; Realizar Triage Social. Realizar Cronograma de Atividades Anuais da Instituição; Elaboração de projeto para captação de recurso para instituição.; Participar das reuniões de equipe;	Coordenar os grupos terapêuticos juntamente com Psicóloga, escolher temas e promover debates e autorreflexão; Realizar contato com familiares; viabilizar e mediar contato entre os moradores e familiares; Promover o vínculo entre familiares e moradores; Solicitar e incentivar a visita e participação dos familiares do cotidiano do idoso; Realizar reuniões familiares juntamente com Gerente de Serviços de Saúde e Psicóloga; Participar dos eventos; acompanhar as visitas dos familiares na instituição;
CUIDADORA DE IDOSOS	48 HS	R\$ 1.366,51	Acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar, fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não consiga realizar sozinha.	Auxiliar a realização dos grupos terapêuticos; solicitar a presença dos moradores nos grupos; lembra-los quanto aos horários das atividades desenvolvidas; Estar presente nos grupos para ajudar os idosos no que apresentarem dificuldades; Auxiliar a locomoção, sentar e levantar, se necessário; Auxiliar os moradores nos cuidados necessários; Acompanhar idosos nas festividades e auxiliar no necessários durante as visitas;



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO **CAPIVARI** SP CEP 13360-000 FONES: (19) **3491-1647 / 3492-2228**

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

PSICÓLOGO	30HS	R\$ 2.922,95	Avaliação psicológica individual do morador e do novo morador, aplicando testes protocolados – Escala de depressão geriátrica, mini mental; Psicoterapia grupal e/ou individual; Reabilitação e estimulação cognitiva; Orientação para familiares de idosos institucionalizados; Auxiliar para a manutenção de vínculo entre os idosos institucionalizados e os familiares; Levar a compreensão para os idosos de que é possível ser feliz e manter uma qualidade de vida durante a velhice; Auxiliar na adaptação de novos moradores; Auxiliar na compreensão das limitações de cada idoso; Ajudar o idoso a enfrentar de maneira satisfatória os desafios relacionados a velhice; Sensibilizar a equipe para o cuidado humanizado; Avaliar junto com a equipe protocolo de quedas e traçar planos de ação e tratamentos para minimizar/evitar quedas; Manter atualizada a “Pasta Evolução” – no terminal, semanalmente ou quando houver situações que necessitem registros; Manter as avaliações da área, arquivadas em prontuário médico; Auxiliar a Assistente Social na realização do cronograma anual de atividades e passeios; Organizar e auxiliar os eventos a serem realizados dentro da instituição; Participar das reuniões de equipe.	Coordenar os grupos terapêuticos juntamente com Assistente Social, escolher temas e promover debates e autorreflexão; Promover debates sobre as emoções individuais; Criar estratégias junto aos moradores para gerenciar as emoções; Auxiliar contato com familiares; viabilizar e mediar contato entre os moradores e familiares; Incentivar a visita e participação dos familiares do cotidiano do idoso; Realizar reuniões familiares juntamente com Gerente de Serviços de Saúde e Assistente Social;
-----------	------	-----------------	--	---



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

Resultados, Metas e Avaliação:

Meta(s)	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Promover uma reflexão dos moradores sobre a vida pregressa à institucionalização	Participação e interação dos moradores nos debates Vínculos afetivos mais saudáveis	Atendimento de 100% dos idosos	Através do relato dos idosos, familiares e equipe técnica;
Promover maior socialização por meio dos grupos de debate e troca de experiências vividas	Participação e interação dos moradores nos debates; Maior socialização entre os moradores;	Trabalho com 100% dos idosos	Através de observação do comportamento dos Idosos. Reuniões de Equipe técnica Reuniões de Diretoria com Equipe Técnica
Participação da família na vida do idoso	Reuniões com familiares para incentivo de estar mais presente no dia a dia do idoso.	- Participação de 100% das famílias	- Lista de Presença - Livro de Visitas
Aproximação e afetividade entre moradores e familiares que possuem os vínculos fragilizados;	Conversa com familiares, idosos; Frequência de contato dos familiares com idosos.	Participação de 100% dos idosos	Ligações telefônicas; Chamas de vídeo; Livro de visitas;



LAR DOS VELHINHOS

SÃO VICENTE DE PAULO DE CAPIVARI

8

CNPJ 46.368.429/0001-37

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL LEI Nº 538 DE 11/03/2008 - ESTADUAL LEI Nº 2278 DE 17/05/55 - MUNICIPAL LEI Nº 567 DE 31/12/60 - REGISTRADO NO CDC/SPS Nº 348

AVENIDA DO CARMO, 120 VILA CARDOSO CAPIVARI SP CEP 13360-000 FONES: (19) 3491-1647 / 3492-2228

E-mail: administracao@larvelhinhoscapivari.org.br

Site: www.larvelhinhoscapivari.org.br

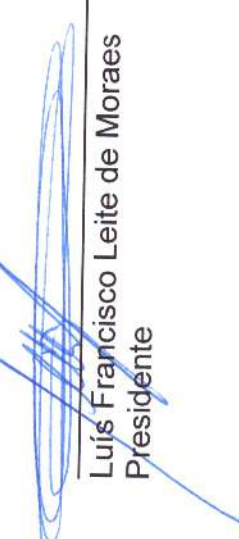
MEMÓRIA DE CÁLCULO										
RECURSOS HUMANOS										
PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022										
PROFISSIONAL	QTDE	CARGA HOR/SEMA	VR. UNITÁRIO	SALÁRIO MÊS	DECIMO TERCEIRO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	INSS	VALOR ANUAL	
PSICOLOGA	1	30H	R\$ 19,41	R\$ 2.922,95	R\$ 2.922,95	R\$ 2.922,95	R\$ 974,32	R\$ 272,44	R\$ 32.780,44	
ASSISTENTE SOCIAL	1	30H	R\$ 19,41	R\$ 2.922,95	R\$ 2.922,95	R\$ 2.922,95	R\$ 974,32	R\$ 272,44	R\$ 32.780,44	
CUIDADORA DE IDOSOS	3	48H	R\$ 1.366,51	R\$ 4.099,53	R\$ 4.099,53			R\$ 368,95	R\$ 44.766,96	
TOTAL	5		R\$ 1.405,33	R\$ 9.945,43	R\$ 9.945,43	R\$ 5.845,90	R\$ 1.948,63	R\$ 913,83	R\$ 110.327,83	
TOTAL										

Observações:

1ª O salário unitário é o salário base de cada função, não estão incluídos nos valores as horas extras, adicional de insalubridade, e descontos cabíveis(ENTRE OUTROS) para cada função conforme decorrer de cada mês. Visto que os valores podem sofrer alterações.

2ª Não está previsto o dissídio na planilha, visto que este só ocorre em Julho e depende da Negociação entre sindicatos.

Capivari, 08 de novembro de 2021.


Luís Francisco Leite de Moraes
Presidente


Mayara Aparecida Rezende
Assistente Social
CRESS:68.125